



câmaramunicipaldevisu

Diário

SAI-CMU/2013/1579
05-02-2013

DRHA-EXP6FEV2013#0374

Assembleia da República
DRHA - Expediente
N.º único *HS6311*

À
Assembleia da República
Largo das Cortes – Palácio de S. Bento
1249 - 068 Lisboa

A. G. L. L.
2013-02-06

Assunto: Requerimento n.º 644/XII/2ª AL
Defesa da Floresta contra Incêndios

Exmos. Senhores:

Conforme solicitado por V.ªs Ex.ªs, na sequência do requerimento n.º 644/XII/2ª AL e tendo por referência as questões aí suscitadas, cumpre-nos informar o seguinte:

- 1 – A área florestal do concelho é de cerca de 24507 ha, sendo as principais espécies florestais o pinheiro-bravo, eucaliptos, azinheiras, carvalhos, pinheiro-manso, acácias.
- 2 - No que se refere à Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível estão previstos cerca de 2366 ha. Quanto à Rede Secundária verificaram-se intervenções pontuais por parte dos proprietários;
- 3 – No concelho de Viseu encontram-se ativos 103 pontos de água, prevendo-se a construção de mais 4;
- 4 – O investimento realizado importa cerca de 700.000,00€/ano.
- 5 – Investimento previsto 2013, de acordo com o PDFCI: 792.120,84€;
Investimento previsto 2014, de acordo com o PDFCI: 720.809,46€;
- 6 – O investimento necessário para a implementação do PDFCI importa o montante de 3.981.484,13€;
- 7 – As dificuldades identificadas no âmbito da execução do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios concretizam-se na definição clara de planos de ordenamento, cadastro das propriedades (matas) e dificuldades no incentivo aos proprietários privados. O benefício resultante da sua concretização plena consubstancia-se

na redução do número de incêndios e consequentemente aumento de bens e espécies, com benefício na gestão e empresarialização da “fileira florestal”.

Com os melhores cumprimentos.

P'lo O Presidente da Câmara


O Vice-Presidente
(Dr. Américo Nunes)

E.39187/2012

Nélia.Tomás